

Estudo Técnico Preliminar 5/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64098.001625/2025-04

2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais de obra, objeto deste pregão, visa atender às demandas por esse tipo de material para o 32º BIL Mth, buscando o atendimento das demandas rotineiras já registradas bem como aquelas que podem surgir durante a vigência da Ata a ser celebrada. Cumpre, assim, um papel fundamental no procedimento licitatório, sendo, portanto, suas determinações de cumprimento obrigatório.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	MARCELLO REZENDE MACHADO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais adquiridos deverão obedecer às normas e regulamentos técnicos que dispõem sobre a qualidade, segurança e desempenho. Deverão ainda atender as necessidades, durabilidade, sem apresentar defeitos ou desgastes excessivos, além de respeitar a descrição exposta no pleito. Os critérios de acessibilidade não se aplicam.

5. Critérios de Sustentabilidade

Para os itens a serem adquiridos neste certame, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

Importa destacar que o registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente.

Logo o licitante deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP.

6. Levantamento de Mercado

A aquisição dos materiais em apreço se apresenta como a melhor alternativa para a solução da demanda neste momento, uma vez que os bens são permanentes ou de consumo duráveis e podem ficar em posse da instituição por um longo prazo.

Desse modo, compreende-se a aquisição como opção mais viável. Considere-se também que não foram encontradas outras alternativas no mercado de fornecedores locais ou regionais ou até mesmo a nível nacional que atendam à presente necessidade de forma satisfatória.

7. Descrição da solução como um todo

Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, via Pregão Eletrônico, de materiais de obra para atender às demandas do 32º BIL Mth.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foram baseadas nas medições realizadas pela equipe do Pelotão de Obras

9. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 163.464,27 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme Relatório de Pesquisa de Preços anexo ao processo administrativo.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição de materiais de obra para o 32ºBIL MTH, destinados a atender a demanda do Batalhão pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características do objeto a ser adquirido. Por esta razão, a forma de aquisição será eventual, por Pregão Eletrônico SRP.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Demanda consta no Plano Anual de Contratações de 2024.

13. Resultados Pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnico-específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

14. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer a nomeação de um militar Fiscal de Contrato, para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências foram cumpridas. Deverá constar no Edital, o prazo de até 30 dias para o recebimento do material entregue.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Deverá ser dada a devida atenção aos possíveis impactos ambientais decorrentes do consumo do material adquirido. Desta forma, o Pelotão de Obras deverá realizar o correto descarte das embalagens, realizando a separação do material reciclável, destinando-o ao serviço de coleta seletiva.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro viável tendo em vista os preços e a finalidade do material.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELLO REZENDE MACHADO

Agente de contratação